



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 2022.0404.7/CH/001/2022 - SME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17088/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Jany Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	08.823.539/0001-52
Endereço	RUA PARÁ QD 47, 14, RESIDENCIAL TROPICAL, Cep: 65930000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	acfh.associacao@gmail.com
Representante	JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 14



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	
CPF nº	029.330.883-71

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 000/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 895.208,70 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e oito reais e setenta centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	COLORAU - Especificação: em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos são, limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. MARCA: PRÓPRIA	KG	1074	R\$ 14,77	R\$ 15.862,98
10	LARANJA - Especificação: fruta de casca lisa, fina e brilhante, succulenta e doce, de primeira qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequados. MARCA: PRÓPRIA	KG	9594	R\$ 4,25	R\$ 40.774,50
13	MELANCIA - Especificação: Tamanho média/ grande, fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas; MARCA: PRÓPRIA	KG	24750	R\$ 2,08	R\$ 51.480,00
14	OVO DE GALINHA - Especificação: Ovo de galinha, branco tipo 3 ou médio, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 g cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. MARCA: PRÓPRIA	CARTELA	3452	R\$ 18,65	R\$ 64.379,80
15	PIMENTA DO REINO - Especificação: moída, pura, em pó fino, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, são limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, isenta de sujidades e materiais estranhos. Com identificação do produto e prazo de validade. MARCA: PRÓPRIA	KG	240	R\$ 32,01	R\$ 7.682,40
16	PIMENTÃO - Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. MARCA: PRÓPRIA	KG	2526	R\$ 7,82	R\$ 19.753,32
17	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR ACEROLA Especificação: acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente MARCA: PRÓPRIA	KG	3594	R\$ 10,54	R\$ 37.880,76
18	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CAJÁ Especificação:	KG	108	R\$ 11,40	R\$ 1.231,20

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 14

Handwritten signature and mark.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente. MARCA: PRÓPRIA				
19	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR MARACUJA - Especificação: acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente. MARCA: PRÓPRIA	KG	3594	R\$ 12,42	R\$ 44.637,48
20	TOMATE, TAMANHO MEDIO A GRANDE - Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. MARCA: PRÓPRIA	KG	10812	R\$ 8,40	R\$ 90.820,80
21	VINAGREIRA Especificação: Com folhas viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos fertilizantes, de colheita recente. MARCA: PRÓPRIA	KG	9	R\$ 13,61	R\$ 122,49
1	ABACAXI - Tamanho médio a grande. Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade. MARCA: PRÓPRIA	KG	420	R\$ 4,32	R\$ 1.814,40
2	ABÓBORA - Especificação: Tamanho médio a grande de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, intactos e bem desenvolvidas, livre de material terroso e corpos estranhos aderentes e superfície externa. MARCA: PRÓPRIA	KG	6930	R\$ 3,80	R\$ 26.334,00
3	AÇAFRÃO - Especificação: Condimento em pó, de cor amarelada acondicionado em saco plástico atóxico; isento de sujidades e materiais estranhos. Com identificação do produto e prazo de validade. MARCA: PRÓPRIA	KG	300	R\$ 12,59	R\$ 3.777,00
4	ALFACE - Especificação: Com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente. MARCA: PRÓPRIA	KG	2422	R\$ 14,92	R\$ 36.136,24
5	BANANA CRUA IN NATURA - Especificação: Inteira, não amassada, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequados. MARCA: PRÓPRIA	KG	9684	R\$ 4,05	R\$ 39.220,20
6	BATATA DOCE - Especificação: Inteira, lavada, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. MARCA:	KG	2298	R\$ 5,88	R\$ 13.512,24



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	PRÓPRIA				
7	CHEIRO VERDE - Especificação: Folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, de colheita recente, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos. MARCA: PRÓPRIA	KG	2648	R\$ 17,98	R\$ 47.611,04
9	COUVE - FOLHAS LISAS - Especificação: Firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. MARCA: PRÓPRIA	KG	2364	R\$ 14,36	R\$ 33.947,04
11	MACAXEIRA TIPO BRANCA OU AMARELA - Especificação: mandioca descascada congelada, cortada e acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. MARCA: PRÓPRIA	KG	2424	R\$ 5,51	R\$ 13.356,24
12	MAMÃO - Especificação: inteiro, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isentos de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequados. MARCA: PRÓPRIA	KG	9480	R\$ 4,39	R\$ 41.617,20
VALOR TOTAL				R\$ 631.951,33	

12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	COLORAU - Especificação: em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos são, limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. MARCA: PRÓPRIA	KG	447	R\$ 14,77	R\$ 6.602,19
10	LARANJA - Especificação: fruta de casca lisa, fina e brilhante, suculenta e doce, de primeira qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequados. MARCA: PRÓPRIA	KG	3997	R\$ 4,25	R\$ 16.987,25
13	MELANCIA - Especificação: Tamanho média/ grande, fresca, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas; MARCA: PRÓPRIA	KG	10312	R\$ 2,08	R\$ 21.448,96

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 5 de 14



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14	OVO DE GALINHA - Especificação: Ovo de galinha, branco tipo 3 ou médio, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 g cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. MARCA: PRÓPRIA	CARTELA	1438	R\$ 18,65	R\$ 26.818,70
15	PIMENTA DO REINO - Especificação: moída, pura, em pó fino, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, são limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, isenta de sujidades e materiais estranhos. Com identificação do produto e prazo de validade. MARCA: PRÓPRIA	KG	100	R\$ 32,01	R\$ 3.201,00
16	PIMENTÃO - Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. MARCA: PRÓPRIA	KG	1052	R\$ 7,82	R\$ 8.226,64
17	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR ACEROLA Especificação: acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente MARCA: PRÓPRIA	KG	1497	R\$ 10,54	R\$ 15.778,38
18	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CAJÁ Especificação: acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente. MARCA: PRÓPRIA	KG	45	R\$ 11,40	R\$ 513,00
19	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR MARACUJA - Especificação: acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente. MARCA: PRÓPRIA	KG	1497	R\$ 12,42	R\$ 18.592,74
20	TOMATE, TAMANHO MEDIO A GRANDE - Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. MARCA: PRÓPRIA	KG	4505	R\$ 8,40	R\$ 37.842,00
21	VINAGREIRA Especificação: Com folhas viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos fertilizantes, de colheita recente. MARCA: PRÓPRIA	KG	3	R\$ 13,61	R\$ 40,83
1	ABACAXI - Tamanho médio a grande. Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem fermentos ou defeitos que comprometam a sua boa	KG	175	R\$ 4,32	R\$ 756,00

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 6 de 14



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	qualidade. MARCA: PRÓPRIA				
2	ABÓBORA - Especificação: Tamanho médio a grande de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, intactos e bem desenvolvidas, livre de material terroso e corpos estranhos aderentes e superfície externa. MARCA: PRÓPRIA	KG	2887	R\$ 3,80	R\$ 10.970,60
3	AÇAFRÃO - Especificação: Condimento em pó, de cor amarelada acondicionado em saco plástico atóxico; isento de sujidades e materiais estranhos. Com identificação do produto e prazo de validade. MARCA: PRÓPRIA	KG	125	R\$ 12,59	R\$ 1.573,75
4	ALFACE - Especificação: Com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente. MARCA: PRÓPRIA	KG	1009	R\$ 14,92	R\$ 15.054,28
5	BANANA CRUA IN NATURA - Especificação: Inteira, não amassada, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequados. MARCA: PRÓPRIA	KG	4035	R\$ 4,05	R\$ 16.341,75
6	BATATA DOCE - Especificação: Inteira, lavada, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. MARCA: PRÓPRIA	KG	957	R\$ 5,88	R\$ 5.627,16
7	CHEIRO VERDE - Especificação: Folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, de colheita recente, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos. MARCA: PRÓPRIA	KG	1103	R\$ 17,98	R\$ 19.831,94
9	COUVE - FOLHAS LISAS - Especificação: Firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. MARCA: PRÓPRIA	KG	985	R\$ 14,36	R\$ 14.144,60
11	MACAXEIRA TIPO BRANCA OU AMARELA - Especificação: mandioca descascada congelada, cortada e acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. MARCA: PRÓPRIA	KG	1010	R\$ 5,51	R\$ 5.565,10
12	MAMÃO - Especificação: inteiro, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, com polpas firmes e intactas, tamanho e	KG	3950	R\$ 4,39	R\$ 17.340,50

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 7 de 14



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isentos de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequados. MARCA: PRÓPRIA				
VALOR TOTAL				R\$ 263.257,37

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 631.951,33 (seiscentos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Projeto/Atividade	12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 263.257,37 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE deverá manter em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de cinco anos, a partir da conclusão da análise da respectiva prestação de contas pelo FNDE e da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/ MEC, pelo TCU, os documentos referentes à prestação de contas, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com recursos do PNAE, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas escolas conforme estabelecido no § 7º do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e. Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Servidora ARLETE NASCIMENTO SILVA - CPF 412.760.433-68 - Matrícula 2070-1, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo Contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2022, artigos 29 a 39 da Resolução CD/ FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei federal 14.133/2021, Termo de referência e demais cláusulas do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022, sendo permitida sua prorrogação na forma do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL Nº 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:

I – Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/ licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 14133/2021 e suas alterações posteriores. Se

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 11 de 14



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada. O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

Suspensão temporária impedirá o fornecedor/prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:

a) seis meses, nos casos de:

b) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração; e

c) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

d) doze meses, nos casos de:

d). retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

e) vinte e quatro meses, nos casos de:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- f) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- g) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- h) 3. praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou
- i) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, na modalidade pregão, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

- a) A penalidade não poderá ser superior a 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.
- b) Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:
- c) Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item 10.6.3; ou
- d) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

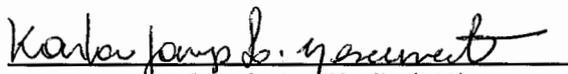


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

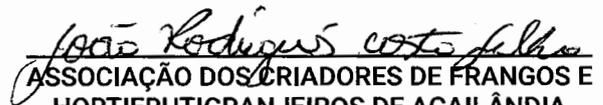
É competente o Foro da Comarca de Açailândia - MA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma.

Açailândia (MA) 05 de abril de 2022



Município de Açailândia (MA)
Karla Jany Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação



ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E
HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA
JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: Quintina da Silva Chaves CPF: 551.011.273-53
Nome: Geane Maria Reis da Silva CPF: 577.010.833-91

